



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA**

**EM**

**18 DE OUTUBRO DE 2011**

**ACTA Nº 22**

-----Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de 2011, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Ricardo João Barata Pereira Alves e com a presença dos Vereadores Senhores, Avelino de Jesus da Silva Pedroso, António Gonçalves Cardoso, Luis Paulo Carreira Fonseca Costa, Paula Inês Moreira Dinis e Rui Miguel da Silva e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, Assistente Técnica.-----

-----O Senhor Presidente justificou a falta do Senhor Vereador Eduardo Miguel Duarte Ventura que, por motivos profissionais, não pôde estar presente.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião quando eram dez horas e trinta minutos.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** abordando o assunto da Reforma da Administração Local: "A Reforma da Administração Local resulta do compromisso assumido pelo Estado Português, representado pelo anterior Governo, no Memorando assinado com a Troika, que foi subscrito pelo PS, PSD e CDS/PP.-----

-----Nesse contexto, o Governo apresentou recentemente o Documento Verde, que pretende lançar as bases de discussão para implementar uma verdadeira Reforma da Administração Local, em Portugal.-----

-----O Sector Empresarial Local, a Organização do Território, a Gestão Municipal, Intermunicipal e Financiamento e a Democracia Local são as temáticas em debate.-----

-----Neste quadro, a Organização do Território é a temática que suscita maior discussão e controvérsia, particularmente, quando se aborda a eventual extinção de Autarquias, em concreto, Freguesias.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Devo, desde já, manifestar a minha posição pessoal de discordância face à hipótese de extinção de Freguesias;-----

-----Em primeiro lugar, porque daí não resulta nenhuma poupança significativa na Despesa Pública, uma vez que o volume global de transferências da Administração Central para as Freguesias ronda os 0,1 % das Despesas inscritas no Orçamento de Estado.-----

-----Tenho ainda mais reservas, quando se coloca a possibilidade de fundir ou extinguir Freguesias em meio rural, onde são, muitas vezes, o único motor de desenvolvimento e a única entidade viva e dinâmica da comunidade local.-----

-----No entanto, e tendo o Governo lançado o debate sobre a Reforma da Administração Local, iremos participar nele de forma construtiva, procurando escolher o melhor caminho para encontrar o justo equilíbrio entre aquilo que são os compromissos do Estado Português com a Troika, subscritos pelos três maiores partidos, e as expectativas dos nossos Municípios.-----

-----Consideramos, por isso, da maior relevância a participação activa dos cidadãos e das cidadãs do Concelho de Arganil nesta discussão, porque se há matéria na qual devem ser ouvidos é justamente esta, na qual está em causa preservação de valores tão importantes com a identidade e a coesão territorial.-----

-----Iniciaremos, neste contexto, muito em breve, uma série de contactos com as Juntas de Freguesia, com o Executivo Camarário, com a Assembleia Municipal e com as Assembleias de Freguesia, de forma a promover uma discussão aberta e transparente, a qual deverá ser alargada às populações e aos movimentos humanitários, sociais, culturais, desportivos e regionalistas.-----

-----Não deixaremos de ouvir também os Partidos políticos, de quem se espera o envolvimento e a participação construtiva num debate da maior relevância para o futuro do nosso território.-----

-----Assumiremos, por isso, um papel pró-activo, ainda que crítico face a alguns contornos da Reforma, certos de que a construção de consensos e de soluções de compromisso ao nível local é o maior garante da nossa autonomia e nossa capacidade de escolher a nossa organização para o Futuro.”-----

-----Pedi a palavra o Senhor Vereador **Rui Silva** referindo que “ao ler a Acta nº 21, da Reunião de Câmara de 04 de Outubro, começo por expressar o agradecimento ao Senhor Presidente da Câmara que, em nome do Executivo, me endereçou as condolências pelo falecimento do meu pai e também ao Senhor Vereador Miguel Ventura por ter reiterado o voto de pesar.-----

-----Li também os textos das intervenções referentes à reforma da administração local e aproveito para emitir a minha opinião:-----

-----Acho este processo despropositado porquanto fica muito mal aos políticos portugueses, a afirmação que a reforma administrativa vai avançar “agora”, porque foi uma imposição da Troika, o que, quanto a mim, mais parece uma coisa de outro mundo. Há vários anos que se debate esta matéria e foi preciso uma Troika, que se assemelha a nome atribuído a uma peça de ópera, para chegar e vencer, como colocando o dedo no nariz dos políticos portugueses e dizer, **estamos entendidos!!**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----É meu parecer que esta será muito má altura para uma reforma administrativa, até parece que estivemos em guerra e agora há que separar uns de outros, ou os meus dos teus. Acho que não pode ser assim e o momento não é adequado, estou certo que, se o processo avançar vão cometerem-se demasiados erros e injustiças, porque o que assusta e preocupa nesta questão é estar a prevalecer a razão do económico e isto, para estes casos, não é o mais importante.-----

-----Por outro lado penso que a solução económica para a crise não se encontra em mais umas centenas de ordenados de presidentes de junta, secretários e tesoureiros, a solução não reside cá por baixo mas sim muito acima.-----

-----Aliás, a crise não é só económica, ela é igualmente social, de falta de responsabilidade, de transparência, de solidariedade e de justiça.-----

-----A visão economicista do momento que se atravessa atira sempre o peso dos encargos para os que não têm culpa sobre a actual situação. Esperemos que os principais responsáveis por parte da actual crise, sejam identificados e, então, prevaleça a justiça."-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para agradecer as palavras do Senhor Vereador Rui Silva.-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Aprovação de Acta;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas;**-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, propôs ao Executivo Municipal que, nos termos do disposto do art. 83º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02 de 11 de Janeiro e nos termos do Regimento em vigor, reconheça a urgência da deliberação sobre o assunto abaixo indicado:-----

-----1 – **Toponímia de uma Rua da vila de Arganil.** Proposta apresentada pelo Executivo Camarário.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a inclusão na Ordem do Dia do referido assunto.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Primeiro

### **Aprovação de Acta**

-----**PRIMEIRO:** Discussão e aprovação da **Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Outubro de 2011**.-----

-----Lida que foi em voz alta, analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, deliberou-se, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar a **Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Outubro de 2011**.-----

### Capítulo Segundo

### **Diversos**

-----**PRIMEIRO: Terreno da Praia Fluvial da Cascalheira** (prédio rústico nº 2162) – Autorização para rectificação da área. Emissão de certidão de atravessamento do prédio por caminho público.-----

-----Presente a informação nº INF/DAGF/489, datada de 26/09/2011, do Técnico Superior Luis Pedro Carvalho, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Através de escritura de compra datada de 9/8/1996, o Município de Arganil adquiriu a Alberto Fernandes de Oliveira e esposa Fernanda Caldeira Duarte, um terreno de pinhal e mato com 1.900 m<sup>2</sup>, sito ao Caneiro - Secarias (junto à Praia Fluvial da Cascalheira), o prédio está registado na matriz predial da freguesia das Secarias sob o nº 2162º e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil pelo nº 1519/20110121, ambos a favor do Município de Arganil.-----

-----Este imóvel encontra-se inventariado no SIC, pelo:-----

-----Bem nº 188: terreno da Praia Fluvial da Cascalheira, com um valor de aquisição de 1.496,39€, de amortizações zero, e portanto um valor líquido de 1.496,39€.-----

-----Ora de acordo com realidade existente, este terreno foi atravessado por um arruamento (ver planta em anexo), tendo desta divisão resultado o seguinte:-----

-----**parcela de terreno (A)**, com a designação de terreno para construção, com uma área de 482,25 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com rio alva, a sul com arruamento, a nascente com Leopoldina Oliveira Duarte Pereira e outra e a poente com Alexander Geert Albert Roessingh Van Iterson e outro;-----

-----**parcela de terreno (B)**, espaço ocupado pelo arruamento (área de 62,35 m<sup>2</sup>);-----

-----**parcela de terreno (C)**, com a designação de terreno de pinhal e mato, com uma área de 1.521,35 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com arruamento, a sul com Albertina Duarte, a nascente com Leopoldina Oliveira Duarte Pereira e outra e a poente com Alexander Geert Albert Roessingh Van Iterson e outro;-----

-----Atendendo ao exposto, solicita-se o seguinte:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----1º) Autorização para rectificação da área do prédio rústico nº 2162, de 1900 m2 para 2.065,95 m2, que é a área correcta de acordo com o levantamento actual efectuado pelos serviços da DGU;-----

-----2º) Submeter esta informação ao órgão executivo para tomar conhecimento e aprovar a divisão do prédio pelo arruamento conforme planta apresentada.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 29.09.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

-----1 – Aprovar a rectificação da área em questão e certificar que o prédio acima mencionado foi atravessado por um caminho, dividindo-o em duas parcelas independentes, nos termos da informação supra.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Feira das Freguesias – VI Mostra Gastronómica 2011.** Pagamento de senhas de refeições (informação Nº 438 e informação Nº 344).-----

-----Presente a informação nº INF/DDES/344, datada de 11/08/2011, da Técnica Superior Raquel Tavares, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Decorreu, nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2011, na Vila de Arganil, a Feira das Freguesias – VI Mostra Gastronómica.-----

-----Este certame, cuja organização foi da responsabilidade da Câmara Municipal de Arganil, teve como principal objectivo dar a conhecer, a todos os Municípios e visitantes, as tradições e as iguarias gastronómicas de cada uma das freguesias participantes, procurando, deste modo, envolver as Juntas de Freguesia e as várias colectividades do Município de Arganil.-----

-----Como é do conhecimento do Senhor Presidente, durante a realização do evento foram entregues senhas de refeições (cada senha de refeição era equivalente a 7,00 €) aos grupos responsáveis pela animação e a outras entidades colaboradoras. O pagamento das senhas das refeições - tal como acordado em reunião, no dia 1 de Junho de 2011, havida com as Juntas de Freguesia e entidades exploradoras das Tasquinhas -, após a sua devolução, pelas Juntas de Freguesia ou pelas entidades que as representaram, é da responsabilidade desta Autarquia.-----

-----De referir, também, que na reunião havida com as Juntas de Freguesia e com as entidades exploradoras das tasquinhas foi solicitado que o pagamento das senhas fosse efectuado directamente às entidades exploradoras das Tasquinhas, pelo que junto remetemos a listagem com as Juntas de Freguesia participantes na Feira das Freguesias – VI Mostra Gastronómica e respectivas entidades que as representaram.-----

-----Assim, face ao exposto, vimos pela presente solicitar o pagamento das referidas senhas de acordo com o mapa que anexamos.-----

-----À Consideração Superior,-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 18.08.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Presente ainda a informação nº INF/DDES/438, datada de 26/09/2011, da Assistente Operacional Ana Cristina Castanheira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Como é do conhecimento do Sr. Presidente decorreu, nos dias 10, 11 e 12 de Junho de 2011 a VI Feira das Freguesias.-----

-----Neste âmbito, fomos hoje, informados pela Comissão de Melhoramentos e Beneficência de Pisão que encontraram mais 10 senhas de refeições no valor de 7 euros cada, que dá um valor total de 70 euros.-----

-----Face a esta situação e como já fui despachado pela a informação anterior, vimos pela presente solicitar a V. Ex.a., a autorização do pagamento destas senhas à Junta Freguesia de Côja.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.10.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pagamento das senhas de refeições da Feira das Freguesias – VI Mostra Gastronómica 2011, de acordo com as informações supra. À Secção Financeira para operacionalização.-----

-----**TERCEIRO: Proposta para Aprovação do Classificador Documental e Manual de Utilização do Plano de Classificação.**-----

-----Presente a informação nº INF/DAGF/513, datada de 12/10/2011, do Técnico Superior Ricardo Moreira, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Solicito a atenção de V. Ex.a para o assunto que passo a expor:-----

-----As tecnologias de informação, no presente, são o principal suporte para a produção e armazenamento de informação. Estando o Município de Arganil empenhado em adoptar uma estratégia de desenvolvimento e inovação, tem-se trabalhado nos últimos meses num Classificador Documental que possa ser aplicado ao software existente e à realidade dos serviços da autarquia, apostando na Modernização Administrativa do Município de Arganil.-----

-----A implementação do Sistema de Gestão Documental – WebDoc – entre outras funcionalidades, permitirá descrever, codificar, organizar, recuperar, utilizar, tramitar e até atribuir níveis de restrição de acesso aos documentos. Reunindo condições e oferecendo aos utilizadores da Câmara uma ferramenta de trabalho rápida, prática e útil no que diz respeito à gestão documental.-----

-----Pela relevância do classificador foi necessário criar um manual capaz de responder e orientar os funcionários da autarquia para a importância, o manuseamento e capaz de contornar certos obstáculos que possam ser criados pela aplicação do Classificador Documental.-----

-----Respeitando a Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro (Alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro) o Art.º64.º, n.º 7 alínea d, dispõe: "*Compete ainda à câmara municipal: ... d) Exercer*





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

as demais competências legalmente conferidas, tendo em vista o prosseguimento normal das atribuições do município.”-----

-----Deste modo, e para que se possa executar o classificador, proponho que seja levado em consideração a deliberação para que se inicie a introdução do Classificador Documental no Sistema de Gestão Documental – WebDoc.-----

-----Agradecendo antecipadamente a atenção de V. Ex.a, apresento os meus melhores cumprimentos,-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 13.10.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Classificador Documental e Manual de Utilização do Plano de Classificação, de acordo com a informação supra.-----

### Capítulo Terceiro

### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Carlos Manuel de Jesus Costa**, residente na localidade de Malhadinha, freguesia de Sarzedo, Assistente Operacional, a requerer a atribuição de Abono de Família regulado pelo Decreto-Lei nº 176/2003, de 2 Agosto, referente ao seu filho Rodrigo Jesus Dias.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**SEGUNDO:** De **Cristina Maria Simões Martins Carvalho**, com morada no lugar e freguesia de Sarzedo, a requerer o prolongamento de horário de funcionamento do seu estabelecimento, denominado "**Tic-Tac**", sito na Rua da Portela, Sarzedo, até às 02.00 h, durante todo o ano.-----

-----Analisado que foi o pedido e considerando o disposto no art. 13º do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços, da Câmara Municipal, deliberou-se, por unanimidade, autorizar o prolongamento do horário nos termos requeridos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Quarto

### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para notificação ao empreiteiro para pagamento de sanção contratual. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no dia 04/10/2011, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/607, datada de 4/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.---

-----Por deliberação de Câmara datada de 20 de Setembro de 2011, foi aprovada aplicação de sanção contratual no valor de € 25.014,51 (vinte e cinco mil e catorze euros e cinquenta e um cêntimos), devida a atraso na execução da empreitada "Requalificação da EB1 de Arganil", nos termos e com os fundamentos plasmados na informação Inf/DGU/537/2011 de 16/09/2011 (ver doc. relacionado).-----

-----Conforme n/ofício ref. S/7994/2011 de 27/09/2011, procedeu-se à audiência prévia dos interessados nos termos do art.º 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, para nos dez dias úteis a contar da notificação o adjudicatário se pronunciar por escrito ao abrigo da audiência prévia, o que tiver por conveniente.-----

-----Neste âmbito, foi apresentado o ofício E/11258/2011 de 30/09/2011 (doc. relacionado) do adjudicatário informando que concorda com a sanção aplicada no valor 25.014,51 (vinte e cinco mil e catorze euros e cinquenta e um cêntimos).-----

-----Face ao exposto, propõe-se a à Câmara Municipal a notificação ao empreiteiro para proceder ao pagamento devido no valor total de 25.014,51 (vinte e cinco mil e catorze euros e cinquenta e um cêntimos), no prazo de trinta dias, porquanto se considera, salvo melhor opinião, que tal prazo se revela adequado para o cumprimento da sanção contratual por parte do empreiteiro.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 04.10.2011;** "Aprovo o proposto. À Reunião de Câmara para ratificação."-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com o voto contra do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 04/10/2011, nos termos do disposto no nº 3 do art. 68º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.--

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEGUNDO: Reabilitação da Cerâmica Arganilense.** Aprovação do Auto de medição nº 19, referente aos trabalhos do mês de Setembro de 2011.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/609, datada de 6/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa “**Telhabel Construções, S.A**”, pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 259.074,58€ (duzentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº36230488102714, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 259.074,58€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato. -----

-----4) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488003643, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 58.515,56€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº1 a 8.-----

-----5) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488004541, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 21.394,33€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº9 a 11.-----

-----6) Foi apresentado pelo empreiteiro a garantia bancária nº962300488005279, emitida pelo Banco Santander Totta no valor de 9.328,02€, referente à retenção de 5% nos autos de medição nº12 a 14.-----

-----7) O contrato em causa obteve o visto do tribunal de contas no dia 22/10/2010.-----

-----8) Foi apresentado pela fiscalização VHM Coordenação e Gestão de projectos, o Auto de Medição Nº19 de Setembro/2011 para aprovação:-----

-----Auto de Medição Nº19- Trabalhos Contratuais de 30/9/2011, no valor de 146.740,21€ + Iva devido pelo adquirente (conforme instruções da contabilidade).-----

-----Mais se informa que tendo em conta os requisitos das candidaturas, o Auto de medição em anexo, apresenta-se dividido em Bloco A, Bloco B+C + Arranjos Exteriores e um geral, conforme indicação da Drª Maria Carmo.-----

-----**Mapa Financeiro da Obra 2010:**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Auto rº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Totais
Data	31-03-2010	30-04-2010	28-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	30-08-2010	30-09-2010	29-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	
Factura rº data											
Bloo A	6.179,91	12.246,53	44.557,84	70.284,82	80.401,41	92.269,67	70.359,42	-1.045,61	173.254,87	9.323,09	<b>557.831,95</b>
Bloo B +C	20.712,08	27.301,25	54.331,18	103.841,47	65.198,74	64.210,37	78.133,07	310.705,36	36.429,85	128.050,74	<b>888.914,11</b>
Arranj. Ext						3.754,58	6.508,65	60.360,42	14.982,54	9.584,13	<b>95.190,32</b>
<b>Total</b>	<b>26.891,99</b>	<b>39.547,78</b>	<b>98.889,02</b>	<b>174.126,29</b>	<b>145.600,15</b>	<b>160.234,62</b>	<b>155.001,14</b>	<b>370.020,17</b>	<b>224.667,26</b>	<b>146.957,96</b>	<b>1.541.936,38</b>
IVA dev adj.	1.613,52	2.372,87	5.933,34	10.447,58	8.736,01	9.614,08	9.300,07	22.201,21	13.480,04	8.817,48	<b>92.516,18</b>
<b>total</b>	<b>28.505,51</b>	<b>41.920,65</b>	<b>104.822,36</b>	<b>184.573,87</b>	<b>154.336,16</b>	<b>169.848,70</b>	<b>164.301,21</b>	<b>392.221,38</b>	<b>238.147,30</b>	<b>155.775,44</b>	<b>1.634.452,56</b>

-----Mapa Financeiro da Obra 2011:-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

AutorP	2010	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	Totais
Data		31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	30-04-2011	31-05-2011	30-06-2011	29-07-2011	31-08-2011	30-09-2011		
clã												
Bloco A	557.831,95	16.303,66	32.027,33	15.998,10	65.498,70	105.461,94	34.425,53	22.182,37	22.307,73	69.092,93		941.130,24
Bloco B												
+C	888.914,11	30.898,57	2.701,50	20.944,39	21.031,94	6.499,09	30.053,00	42.036,34	36.317,77	71.941,31		1.151.338,02
Arranj. Ext	95.190,32	9.059,18	5.506,76	7.495,54	15.366,23	2.161,00	8.644,00	5.191,53	8.025,87	5.705,97		162.336,40
<b>Total</b>	<b>1.541.936,38</b>	<b>56.261,41</b>	<b>40.235,59</b>	<b>44.438,03</b>	<b>101.886,87</b>	<b>114.122,03</b>	<b>73.122,53</b>	<b>69.410,24</b>	<b>66.651,37</b>	<b>146.740,21</b>		<b>2.254.804,66</b>
IVAdev												
adj.	92516,18	3375,68	2414,14	2666,28	6113,21	6847,32	4387,35	4164,61	3999,08	8.804,41	0,00	135.288,28
<b>total</b>	<b>1.634.452,56</b>	<b>59.637,09</b>	<b>42.649,73</b>	<b>47.104,31</b>	<b>108.000,08</b>	<b>120.969,35</b>	<b>77.509,88</b>	<b>73.574,85</b>	<b>70.650,45</b>	<b>155.544,62</b>	<b>0,00</b>	<b>2.390.092,94</b>
<b>Trabalhos a mais</b>												
AutorP	1	1	1	1								Totais
Contr.												
Adic. Nº	1º	4º	4º	7º								
Prop.												
Nº(SCO)	1	6	7	14								
clã	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011								
valor	7.594,20	1.149,04	560,00	9.588,35								18.891,59
IVA	455,65	68,94	33,60	575,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.133,50
<b>total</b>	<b>8.049,85</b>	<b>1.217,98</b>	<b>593,60</b>	<b>10.163,65</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.025,09</b>
<b>Eros/ Orissões</b>												
AutorP	1	1	1	1	1							Totais
Contr.												
Adic. Nº	2º	3º	3º	6º	6º							
Prop.												
Nº(SCO)	2	3	5	12	13							
clã	28-02-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011	12-09-2011							
valor	54.970,25	2.243,13	556,40	1.527,66	11.127,02							70.424,46
IVA	3.298,22	134,59	33,38	91,66	667,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.225,47
<b>total</b>	<b>58.268,47</b>	<b>2.377,72</b>	<b>589,78</b>	<b>1.619,32</b>	<b>11.794,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.649,93</b>
		<b>Total Silva</b>										<b>2.344.120,71</b>
		<b>Total Oliva</b>										<b>2.484.767,95</b>

Valor adjudicação	5181491,6	%
-------------------	-----------	---

Trab. Contratuais	2254804,66	43,52%
Trab. a Mais	18891,59	0,36%
Eros/Orissões	70424,46	3,12%

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.10.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar o Auto de Medição nº 19, referente aos trabalhos do mês de Setembro de 2011, no valor de 146.740,21€, acrescido de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

IVA, no valor total de 155.544,62€ (cento e cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**TERCEIRO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, Erros (E004) da proposta nº 3; do Auto de Medição nº 1, Erros (E005) da proposta nº 4 e do Auto de Medição nº 1, Erros (E008) da proposta nº 6 (2º contrato adicional).-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/617, datada de 11/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.-----

-----2)-----  
-----a) Por deliberação de Câmara de 7/06/2011, foi aprovado o erro (E004), a que corresponde a proposta nº3 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 2º contrato adicional nº37/2011 de 13/07/2011.-----

-----**Erros apresentados no ofício Ref. 012/0905/2010 (E004- Diversos)**-----

-----Valor aceite pela fiscalização – 7.623,57€-----

-----Imputável ao DO – 7.198,91€-----

-----Imputável à EE – 424,66€-----

-----b) Por deliberação de Câmara de 7/06/2011, foi aprovado o erro (E005), a que corresponde a proposta nº4 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 2º contrato adicional nº37/2011 de 13/07/2011.-----

-----**Erros/omissões apresentados no ofício Ref. 022/0905/2010 (E005 – Pavimento em calcário)**-----

-----Valor aceite pela fiscalização – 771,36€-----

-----Imputável ao DO – 385,68€-----

-----Imputável à EE – 385,68€-----

-----c) Por deliberação de Câmara de 7/06/2011, foi aprovado o erro (E008), a que corresponde a proposta nº6 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 2º contrato adicional nº37/2011 de 13/07/2011.-----

-----**Erros apresentados no ofício Ref. 073/0905/2010 (E008- Diversos)**-----

-----Valor aceite pela fiscalização – 3.306,09€-----

-----Imputável ao DO 100% – 3.306,09€-----

-----3) Foi apresentado documento comprovativo de depósito em dinheiro para garantia do contrato adicional (erros) no valor de valor de 544,53 € (data de entrada a 28/06/2011)-----

-----4) Para os devidos efeitos foi celebrado o contrato adicional nº37/2011 de erros e omissões no valor de 10.890,68€+ Iva.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----5) Nesta data foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o, -----  
 -----Auto de Medição Nº 1 Erros (E004) da proposta nº3 (2º contrato adicional) no valor de 7.198,91€ + Iva -----  
 -----Auto de Medição Nº 1 Erros (E005) da proposta nº4 (2º contrato adicional) no valor de 385,68€ + Iva -----  
 -----Auto de Medição Nº 1 Erros (E008) da proposta nº6 (2º contrato adicional) no valor de 3.306,09€ + Iva -----  
 -----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação dos Autos de Medição nº1 – Erros/Omissões em anexo, no valor total de 10.890,68€ + Iva 6%.-----

### -----Mapa Financeiro da Obra Abril 2010 / Março 2011-----

Valor de adjudicação		1.756.759,20€											
Trabalhos contratuais													
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	31-08-2010	30-09-2010	26-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	
Factura nº													
data													
valor	24.217,62	16.572,75	17.006,19	15.193,65	44.080,74	38.840,31	78.354,24	101.161,43	60.504,71	57.370,42	159.889,03	216.863,06	830.054,15
IVA	1.210,88	828,64	850,31	911,62	2.644,84	2.330,42	4.701,25	6.069,69	3.630,28	3.442,23	9.593,34	13.011,78	49.225,28
total	25.428,50	17.401,39	17.856,50	16.105,27	46.725,58	41.170,73	83.055,49	107.231,12	64.134,99	60.812,65	169.482,37	229.874,84	879.279,43
Erros / omissões													
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Factura nº													
data	31-01-2011												
valor	5.341,88												5.341,88
IVA	320,51												320,51
total	5.662,39												5.662,39
Trabalhos a mais													
Auto nº	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Factura nº													
data	31-01-2011												
valor	17.562,67												17.562,67
IVA	1.053,76												1.053,76
total	18.616,43												18.616,43
Total (C/ IVA)									Trabalhos contratuais			879.279,43	
									Erros/Omissões			5.662,39	
									Trabalhos a mais			18.616,43	

%Trabalhos executados - 47,25%

Total s/ Iva 852.958,70  
 Total C/ Iva 903.558,26

### -----Mapa Financeiro de 2011-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Valor de adjudicação		1.756.759,20 €										
Auto	Abril 2010											Totais
rP	/Março 2011	13	14	15	16	17						
Data		29-04-2011	31-05-2011	28-06-2011	29-07-2011							
Factura	rP											
valor	830.054,15	238.156,35	188.926,50	167.099,68	193.468,82							1.617.705,50
IVA	49.225,28	14.289,38	11.335,59	10.025,98	11.608,13	0,00						96.484,36
total	879.279,43	252.445,73	200.262,09	177.125,66	205.076,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714.189,86
<b>Trabalhos a mais</b>												
Auto	rP	1										Totais
Cont. Ad. Nº	1											
Prop. Nº (SCE)	2											
data	31-01-2011											
valor	17.562,67											17.562,67
IVA	1.053,76											1.053,76
total	18.616,43											18.616,43
<b>Erros/ Omissões</b>												
Auto	rP	1	1	1	1							Totais
Cont. Ad. Nº	1	2	2	2								
Prop. Nº (SCE)	1	3	4	6								
Data	31-01-2011	31-08-2011	31-08-2011	31-08-2011								
valor	5341,88	7.198,91	385,68	3.306,09								16.232,56
IVA	320,51	431,93	23,14	198,37								775,99
total	5662,39	7630,84	408,82	3504,46								17.008,15
Total (C/ IVA)										Trabalhos contratuais		1.617.705,50
										Trabalhos a mais		17.562,67
										Erros/Omissões		16.232,56

%Trabalhos executados -	92,08%
Trabalhos a mais	1,00%
Erros/Omissões	0,92%

Total s/ Iva 1.651.500,73  
Total C/ Iva 1.749.814,44

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 11.10.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 1, Erros (E004) da proposta nº 3, no valor de 7.198,91€ acrescido de IVA, no valor total de 7.630,84€; do Auto de Medição nº 1, Erros (E005) da proposta nº 4 no valor de 385,68€ acrescido de IVA, no valor total de 408,82€ e do Auto de Medição nº 1, Erros (E008) da proposta nº 6 (2º contrato adicional), no valor de 3.306,09€ acrescido de IVA, no valor total de 3.504,46€.





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUARTO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 1, Trabalhos a Mais (TM02) da proposta nº 5 (2º contrato adicional), referente ao mês de Agosto.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/618, datada de 11/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.-----

-----2) Por deliberação de Câmara de 7/06/2011, foi aprovado o Trabalho a mais (TM02), a que corresponde a proposta nº5 (SCE – Sistema Controlo de Empreitadas), 2º contrato adicional nº37/2011 de 13/07/2011.-----

-----**Trabalhos a mais apresentados no ofício Ref. 023/0905/2010 (TM02 – Pavimento em calcário)**-----

-----Total da proposta do empreiteiro – 1.866,60€-----

-----Valor aceite pela fiscalização – 383,69€-----

-----3) Para os devidos efeitos foi celebrado o contrato adicional nº37/2011 trabalhos a mais no valor de 383,69€+ Iva.-----

-----4) Foi apresentado documento comprovativo de depósito em dinheiro para garantia do contrato adicional (trabalhos a mais) no valor de 19,18 € (data de entrada a 28/06/2011).-----

-----5) Nesta data foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o,-----

-----Auto de Medição Nº 1 Trabalhos a mais (TM02) da proposta nº5 (2º contrato adicional) no valor de 383,69 + Iva -----

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº 1 Trabalhos a mais (TM02) da proposta nº5 em anexo, no valor total de 383,69€ + Iva 6%.-----

-----**Mapa Financeiro da Obra Abril 2010 / Março 2011**-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

Valor adjudicatário 1.736.739,20€													
Trabalhos contratuais													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	31-08-2010	30-09-2010	26-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	
Faturar?													
data													
valor	24.217,62	16.572,75	17.006,19	15.193,65	44.080,74	38.840,31	78.354,24	101.161,43	60.504,71	57.370,42	159.889,03	216.663,06	830.054,15
IVA	1.210,88	828,64	850,31	911,62	2.644,84	2.330,42	4.701,25	6.089,69	3.630,28	3.442,23	9.593,34	13.011,78	49.225,28
total	25.428,50	17.401,39	17.856,50	16.105,27	46.725,58	41.170,73	83.055,49	107.251,12	64.134,99	60.812,65	169.482,37	229.674,84	879.279,43
Eros/ onissões													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Faturar?													
data	31-01-2011												
valor	5.341,88												5.341,88
IVA	320,51												320,51
total	5.662,39												5.662,39
Trabalhos anuais													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Faturar?													
data	31-01-2011												
valor	17.562,67												17.562,67
IVA	1.053,76												1.053,76
total	18.616,43												18.616,43
Total (IVA)								Trabalhos contratuais				879.279,43	
Total (IVA)								Eros/Onissões				5.662,39	
Total (IVA)								Trabalhos anuais				18.616,43	

%Trabalhos executados- 47,23%

Total s/iva 882.987,70

Total C/iva 908.588,26

-----Mapa Financeiro de 2011-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Valor de adjudicação		1.756.759,20 €											
Auto	Abril 2010												Totais
rP	/Março2011	13	14	15	16	17							
Data		29-04-2011	31-05-2011	28-06-2011	29-07-2011								
Factura	rP												
valor	830.054,15	238.156,35	188.926,50	167.099,68	193.468,82								1.617.705,50
IVA	49.225,28	14.289,38	11.335,59	10.025,98	11.608,13	0,00							96.484,36
total	879.279,43	252.445,73	200.262,09	177.125,66	205.076,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.714.189,86
<b>Trabalhos a mais</b>													
Auto													Totais
rP	1	1											
Cont. Ad. Nº	1	2											
Prop. Nº (SCE)	2	5											
Data	31-01-2011	31-08-2011											
valor	17562,67	383,69											17.946,36
IVA	1.053,76	23,02											1.076,78
total	18.616,43	406,71											19.023,14
<b>Eros/Omissões</b>													
Auto													Totais
rP	1	1	1	1									
Cont. Ad. Nº	1	2	2	2									
Prop. Nº (SCE)	1	3	4	6									
Data	31-01-2011	31-08-2011	31-08-2011	31-08-2011									
valor	5341,88	7.193,91	385,68	3.306,09									16.232,56
IVA	320,51	431,93	23,14	198,37									775,99
total	5662,39	7630,84	408,82	3504,46									17.008,15
Total (C/IVA)											Trabalhos contratuais		1.617.705,50
Total (C/IVA)											Trabalhos a mais		17.946,36
Total (C/IVA)											Eros/Omissões		16.232,56
<b>%Trabalhos executados -</b>		<b>92,08%</b>											
<b>Trabalhos a mais</b>		<b>1,02%</b>											
<b>Eros/Omissões</b>		<b>0,92%</b>											
											Total s/ Iva		1.651.884,42
											Total C/ Iva		1.750.221,15

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.11.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 1, Trabalhos a Mais (TM02) da proposta nº 5 (2º contrato adicional), referente ao mês de Agosto, no valor de 383,69€ acrescido de IVA, no valor total de 406,71€ (quatrocentos e seis euros e setenta e um cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**QUINTO: Requalificação da EB1 de Arganil.** Proposta para aprovação do Auto de Medição nº 17, referente a Trabalhos Contratuais do mês de Agosto de 2011.-----  
-----Presente a informação nº INF/DGU/619, datada de 11/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----1) A empreitada supra referida foi adjudicada por deliberação de Câmara do dia 02/02/2010, à empresa João Cabral Gonçalves & Filhos, Lda, pelo valor da sua proposta de 1.756.759,20€ (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove euros e vinte cêntimos) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 12 meses.-----

-----2) Para os devidos efeitos, foi solicitada a caução no valor de 87.837,96€ (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete euros e noventa e seis cêntimos a que corresponde 5% do valor de adjudicação.-----

-----3) Foi apresentada pelo empreiteiro a garantia bancária nº034-43.010171-6, emitida pelo Banco Montepio Geral no valor de 87.837,96€, a que corresponde 5% do valor de adjudicação, para garantia do contrato.-----

-----4) Nesta data foi apresentado pela fiscalização, GSET, global serviços e engenharia total, Lda, pelo Director de fiscalização o,-----

-----Auto de Medição Nº17 – Trabalhos contratuais do mês de Agosto/2011, no valor de 51.592,68€ + Iva 6% =54.688,24€.-----

-----Face ao exposto, solicita-se à Câmara Municipal a aprovação do Auto de Medição Nº17 – trabalhos contratuais do mês de Agosto/2011, no valor de 51.592,68€ + Iva 6% =54.688,24€ em anexo.-----

-----**Mapa Financeiro da Obra Abril 2010 / Março 2011**-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Valor adjudicação 1.736.739,20€													
Trabalhos contratados													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Totais
Data	30-04-2010	31-05-2010	30-06-2010	30-07-2010	31-08-2010	30-09-2010	26-10-2010	30-11-2010	31-12-2010	31-01-2011	28-02-2011	31-03-2011	
Faturar?													
data													
valor	24217,62	16572,75	17.006,19	15193,65	44.080,74	38840,31	78354,24	101.161,43	60504,71	57370,42	159889,03	216863,06	830054,15
IVA	1210,88	828,64	850,31	911,62	2644,84	2330,42	4701,25	6089,69	3630,28	3442,23	9583,34	13011,78	49252,8
total	25428,50	17401,39	17.856,50	16105,27	46725,58	41.170,73	83055,49	107251,12	64134,99	60812,65	169472,37	229874,84	879279,43
Erros/omissões													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Faturar?													
data	31-01-2011												
valor	5341,88												5341,88
IVA	320,51												320,51
total	5662,39												5662,39
Trabalhos anuais													
Autor?	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	10	10	Totais
Faturar?													
data	31-01-2011												
valor	17562,67												17562,67
IVA	1053,76												1053,76
total	18616,43												18616,43
Total (CMA)								Trabalhos contratados				879279,43	
								Erros/Omissões				5662,39	
								Trabalhos anuais				18616,43	

%Trabalhos executados 47,23%

Totais/IVA 852987,0

Totais CMA 908588,26

-----Mapa Financeiro de 2011-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Auto		Valo de adjudicação 1.756.759,20 €										Totais
rP	Abril 2010 / Março 2011	13	14	15	16	17						
Data		29-04-2011	31-05-2011	28-06-2011	29-07-2011	31-08-2011						
Factura rP												
valor	830.054,15	238.156,35	188.926,50	167.099,68	193.468,82	51.592,68						1.669.298,18
IVA	49.225,28	14.289,38	11.335,59	10.025,98	11.608,13	3.095,56						99.579,92
total	879.279,43	252.445,73	200.262,09	177.125,66	205.076,95	54.688,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.768.878,10
<b>Trabalhos a mais</b>												
Auto rP	1	1										Totais
Cont. Ad. Nº	1	2										
Prop. Nº (SCE)	2	5										
Data	31-01-2011	31-08-2011										
valor	17562,67	383,69										17.946,36
IVA	1.053,76	23,02										1.076,78
total	18.616,43	406,71										19.023,14
<b>Erros/Omissões</b>												
Auto rP	1	1	1	1								Totais
Cont. Ad. Nº	1	2	2	2								
Prop. Nº (SCE)	1	3	4	6								
Data	31-01-2011	31-08-2011	31-08-2011	31-08-2011								
valor	5341,88	7.198,91	385,68	3.306,09								16.232,56
IVA	320,51	431,93	23,14	198,37								775,99
total	5662,39	7630,84	408,82	3504,46								17.008,15
Total (C/IVA)											Trabalhos contratuais	1.669.298,18
											Trabalhos a mais	17.946,36
											Erros/Omissões	16.232,56
											Total s/ Iva	1.703.477,10
											Total C/Iva	1.804.909,39

<b>%Trabalhos executados -</b>	<b>95,02%</b>
Trabalhos a mais	1,02%
Erros/Omissões	0,92%

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.11.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 17, referente a Trabalhos Contratuais do mês de Agosto de 2011, no valor de 51.592,68€ acrescido de IVA, no valor total de 54.688,24€ (cinquenta e quatro mil seiscientos e oitenta e oito mil euros e vinte e quatro cêntimos).-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

-----**SEXTO: Reabilitação da Antiga Cerâmica Arganilense.** Proposta para aprovação de Erros E014, referente ao vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A.-----

-----Presente a informação nº INF/DGU/620, datada de 12/10/2011, da Técnica Superior Carla Neves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----A obra supracitada, foi adjudicada por deliberação datado de 04/09/2009 à empresa "Telhabel Construções, S.A", pelo valor da sua proposta 5.181.491,60€ (cinco milhões, cento e oitenta e um mil, quatrocentos e noventa e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 30 meses.-----

-----Os documentos em anexo, referem-se à proposta de Erros E014 apresentada pela entidade executante, referente ao vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A no valor de 847,90€ e relatório / parecer da fiscalização, para aprovação.-----

-----A fiscalização enquadra a proposta apresentada nos termos do nº3 e 5 do artigo 378º do CCP, aprovado pelo DI 18/2008 de 29 de Janeiro, sendo imputável ao DO 100%, uma vez que se trata de um erro detectável em fase de formação de contrato que foi reclamado e não aprovado pelo Dono de obra face ao parecer do projectista.-----

-----**Proposta para aprovação:**-----

-----Tendo em conta o parecer técnico da fiscalização e o enquadramento legal dos trabalhos, propõem-se à Câmara Municipal aprovação da proposta de trabalhos referente a um erro referência E014 no valor total de 847,90€ a preço contratual sendo 100% imputável ao dono, conforme documentação em anexo.-----

-----**Documentos em anexo que fazem parte integrante da presente informação (2 anexos):**-----

-----Relatório/parecer da fiscalização referente à proposta E014.-----

-----Proposta do empreiteiro.-----

-----Mapa de controlo de custos trab. a mais/erros/omissões/trab. a menos.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Ricardo Pereira Alves, datado de 06.12.2011; "À Reunião de Câmara."**-----

-----Analisado o assunto em apreço, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Senhor Rui Miguel da Silva, aprovar os Erros E014, referente ao vidro V.14 junto ao elevador do Bloco A, no valor de 847,90€, 100% imputáveis ao dono da obra.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Quinto

### **Assuntos Incluídos na Ordem do Dia**

( Art. 83º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e ulteriores alterações)

-----**PRIMEIRO: Toponímia de uma Rua da vila de Arganil.** Proposta apresentada pelo Executivo Camarário.-----

-----Presente o mapa parcial da vila de Arganil, com a localização proposta, que se dá por reproduzido e se anexa cópia à acta, para todos os efeitos legais.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** apresentando a seguinte proposta: "Considerando que João Castanheira Nunes foi um cidadão exemplar do nosso concelho, ao qual prestou relevantes serviços, designadamente enquanto Director do Jornal "A Comarca de Arganil" e Comandante dos Bombeiros Voluntários Argus;-----

-----Considerando que se assinala no próximo mês de Novembro 30 anos do seu falecimento, proponho ao Executivo Camarário a atribuição do seu nome à rua que faz a ligação entre a Rua General Humberto Delgado e a Rua 25 de Abril, entre os entroncamentos da Rua Filarmónica de Arganil e da Rua Dr. António José Parente dos Santos.-----

-----Se esta proposta vier a ser aprovada, terá que haver consulta também à Assembleia de Freguesia de Arganil, que só não aconteceu antes, face ao limite de tempo que teríamos para fazer esta homenagem."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, atribuindo o nome de João Castanheira Nunes à rua em questão e submeter esta proposta à Assembleia de Freguesia de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo do Decreto-Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº cinco A/ dois mil e dois, de onze de Janeiro, a fim de se tornar definitiva e executória imediatamente.-----

### Capítulo Sexto

### **Comunicações da Presidência**

-----O **Senhor Presidente** deu conhecimento à Câmara Municipal do conteúdo de uma carta do Deputado José Luis Ferreira, enviada à Assembleia da República, sobre o tema da Televisão Digital Terrestre.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Deu ainda conhecimento da tomada de posição da Câmara Municipal de Moura, relativamente ao Documento Verde da Reforma da Administração Local.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dez horas e cinquenta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Maria Paiva Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

